INDICAÇÃO Nº. 342/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a pintura dos quebra molas e faixas de travessia de pedestres no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a manutenção destes é de suma importância para a segurança dos condutores de veículos e pedestres. Devido à ação do tempo, as pinturas dos quebra-molas e das faixas de travessia de pedestres estão apagadas em diversos pontos da cidade. A dificuldade para visualização desse tipo de sinalização é preocupante. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor